



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEJUV.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 118/2022 de 21 de Agosto de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Alexandro Cardozo da Silva - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da seguinte empresa: 01 – F. J. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.049.189/0001-23 (Protocolada). Em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 02/2023-SEJUV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PT 1022492-32/2014 (CV 815848/2014), e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Por haver, apenas uma licitante participante, decidiu-se realizar logo o julgamento de habilitação, onde constatou-se que a empresa F. J. CONSTRUTORA LTDA está HABILITADA. Por não haver representante legal presente na sessão, procedeu-se o empacotamento do envelope de propostas de preços, o qual foi rubricado pela Comissão, sendo empacotado posteriormente. O envelope, empacotado, ficará sob a guarda da Comissão de Licitação para ser aberto posteriormente após o prazo recursal. Realizado todo procedimento legal, a sessão foi suspensa e o resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial do município, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento dos documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h55min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 06 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01 – F. J. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, representada pelo proprietário Sr. FRANCISCO JOENVILLE FARIAS VASCONCELOS, CPF: 671.115.993-49.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO